

VIII - Márcia Regina Becker;
 IX - Marciana Pierina Uliana Machado;
 X - Marcela Boroski;
 XI - Márcio de Sousa Góes;
 XII - Priscila Ferri Coldebella;
 XIII - Oswaldo Hideo Ando Junior;

Representantes dicentes
 XIV - Sílvia Sônia da Silva, titular (incluída pela Portaria nº 76/2019/PRPPG);
 XV - Alessandra Bussador, suplente (incluída pela Portaria nº 76/2019/PRPPG).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 25/2019 - PRPPG, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º O prazo de vigência do Colegiado está previsto no Regimento Interno do PPGIES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
 26 de junho de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 09/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 13/05/2020, considerando processo associado nº 23422.008286/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 06/2020/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 09 de junho de 2020, que designou servidores para coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2020, celebrado com a Agência Brasileira de Inteligência, em sua Superintendência Estadual Paraná – ABIN. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação. Foz do Iguaçu,

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
 01 de julho de 2020

PORTARIA Nº 10/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 13/05/2020, considerando processo associado nº 23422.008286/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2020, celebrado com a

Agência Brasileira de Inteligência, em sua Superintendência Estadual Paraná - ABIN, CNPJ:01.175.497/0001-41, que tem como objeto por um lado a execução de ações de perícia médica oficial aos servidores da SEPR/ABIN pela UNILA, e por outro lado, a capacitação de pesquisadores e servidores da UNILA, e ministração de Palestras aos seus alunos pela SEPR/ABIN; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.008286/2018-96.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: DIANE CASSIA SEBEN, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, SIAPE 1826886 (PROGEPE);

II. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1908219 (PROGEPE);

III. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962 (PROGRAD);

IV. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: HERMES JOSÉ SCHMITZ, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, SIAPE 1961479 (PROGRAD);

V. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: DANÚBIA FRASSON FURTADO, PRÓ-REITORA, SIAPE 2886345 (PRPPG);

VI. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: MÁRCIO DE SOUSA GÓES, PRÓ-REITOR SUBSTITUTO, SIAPE 1999746 (PRPPG);

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2020. Foz do Iguaçu,

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
 01 de julho de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 10/2020/PPGPD

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS - RECURSOS PROAP/CAPES 2020

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para gastos com participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos ou como ministrantes de cursos, minicursos, palestras ou oficinas, para discentes regulares matriculados no Mestrado em Políticas e Desenvolvimento.

1.2 Serão contempladas somente as solicitações de participação em eventos que ocorrerem entre o período de 01 de julho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 Poderá receber apoio o discente que, no ato da inscrição: